



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos Publica:

- **Decreto Legislativo Nº 017/2021** - Concede o Título de Cidadão Canudense ao Senhor Victor Hugo Bigoli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

“Concede o Título de Cidadão Canudense ao Senhor Victor Hugo Bigoli.”

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e é Promulgado, o seguinte Decreto:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Município de Canudos, Estado da Bahia, Outorga ao Senhor VICTOR HUGO BIGOLI, o TÍTULO DE CIDADÃO CANUDENSE.

Art. 2º - Em Sessão Solene a ser realizada em tempo hábil, ser-lhe-á entregue o Diploma do Título Honorífico, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canudos, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente